

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 126/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARPAN ENGENHARIA EIRELI****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: ARPAN ENGENHARIA EIRELI

End.: Rua Maurea de Oliveira Fantoni, nº 83
Bairro Candelária, na Cidade de Belo Horizonte/MG
CEP 31.535-620
CNPJ/MF sob o nº. 30.360.120/0001-60

Representada por Arnaldo Janssen Pantuza Junior, inscrito no CPF nº 650.676.736-72 e CI nº M - 4.024.070, expedida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 0126/2019, decorrente da **Concorrência Pública nº 004/2019**, firmado em 30/10/2019, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de valores em 13,40096% nos termos dos artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 256.264,58 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos):

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
REALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	1.912.285,41	13,40096%	256.264,58	2.168.549,99

CLÁUSULA TERCEIRA:

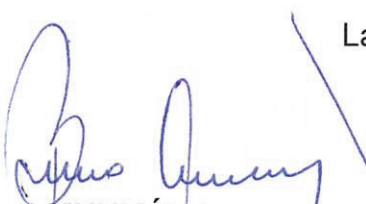
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA :

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa, 02 de dezembro de 2019.

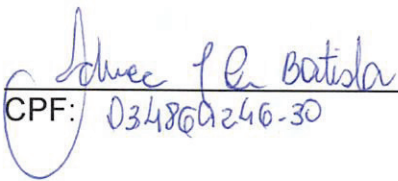

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE


ARPAN ENGENHARIA EIRELI
ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 04694829669


CPF: 034860246-30